



**Prefeitura Municipal de Canitar**  
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP- Fone: 14 3343-9100  
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº  
CNPJ 57.264.517/0001-05  
www.canitar.sp.gov.br  
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS**

**DATA: 19/06/2018**

**HORÁRIO: 13h30**

**LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018**

**OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 5.756,35 METROS QUADRADOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA MANOEL FERNANDES CABETTE, E NAS RUAS ANTONIO CALIXTO DE OLIVEIRA, DERCÍLIO JOSÉ FELICIANO E CLEMENTINO BERNARDO DE MENDONÇA NO MUNICÍPIO DE CANITAR – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.**

No dia e hora supramencionados, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL no final assinados, consoante ato de designação nº 866/2017. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL verificou-se a presença do seguinte licitante: **OURIGRAMA TERRAPLENAGEM LTDA.**, representada pelo Senhor **DERVIL MOLINA JUNIOR**. Em seguida, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **OURIGRAMA TERRAPLENAGEM LTDA** representada pelo Senhor **DERVIL MOLINA JUNIOR**, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL efetivou a abertura do **ENVELOPE DE Nº 02**, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas a



**Prefeitura Municipal de Canitar**  
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP- Fone: 14 3343-9100  
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº  
CNPJ 57.264.517/0001-05  
www.canitar.sp.gov.br  
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



proposta do licitante **OURIGRAMA TERRAPLENAGEM LTDA.**, representada pelo Senhor **DERVIL MOLINA JUNIOR**, pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CPJL, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CPJL efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, levou ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: OURIGRAMA TERRAPLENAGEM LTDA.**, com o valor total de **R\$ 203.111,02**. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CPJL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações - CPJL e pelos presentes.

**SANDRA MARA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CPJL**

**MARISTELA RAYMUNDO FELICIANO**  
**MEMBRO DA CPJL**

**DOUGLAS RIBEIRO DIAS**  
**MEMBRO DA CPJL**

**OURIGRAMA TERRAPLENAGEM LTDA**  
representada pelo  
**DERVIL MOLINA JUNIOR**